



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1751/2022

SÚMULA: Concede Licença Maternidade à servidora municipal e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **SOLIANE ALVES CORREIA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.607.517-2 SSP-PR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 24 de dezembro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 11 de janeiro de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1752/2022

SÚMULA: Revoga Férias e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogada a bem do serviço público as férias concedidas à servidora **Geovanna Henning Debus** (Matrícula 4863/01) ocupante do Cargo de Assessora Jurídica, em 20 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único: O saldo de dias do período de férias a que a servidora tem direito será convertido em abono pecuniário.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 12 de janeiro de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1753/2022

SÚMULA: Exonera Procurador Geral do Município de Ibema e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de **PROCURADOR GERAL** do Município de Ibema o Procurador Municipal **ANTONIO MARCOS DAGA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.324.937-4 SSP-PR**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 08 de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 12 de janeiro de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA
Rua Paranavaí, s/nº Centro
CEP: 85.478-000 IBEMA / PR

Fone/fax (045) 3238-2004

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, representado pela senhora Mayara Thomé no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 8.080 de outubro de 1990, convoca os Conselheiros Municipais de Saúde, para reunião no dia 13 de janeiro de 2022 às 15h00min, na sala de reunião do Centro de Saúde situada na Rua Paranavaí, s/n - Centro, pautas da reunião:

- 1- Adesão as resoluções do Estado;
- 2- Assuntos gerais;

OBS: DEVIDO A COVID-19 TODAS AS PRECAUÇÕES SERÃO TOMADAS.

Ibema, 12 de janeiro de 2022.

Mayara Thomé
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS